

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) junto à empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Cândido Sales, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2015, devendo ser celebrado o contrato com a empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85, Avenida Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Brotas, na cidade de Salvador - Ba, CEP 40.285-001. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2015 – para a contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) junto à empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Cândido Sales, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, para a empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85, Avenida Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Brotas, na cidade de Salvador - Ba, CEP 40.285-001. Valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Setembro de 2015. Cândido Sales, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2015 – cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) junto à empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Cândido Sales, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, contratando a empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85, Avenida Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Brotas, na cidade de Salvador - Ba, CEP 40.285-001. Valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/09/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de serviços de assessoria jurídica para atender as diversas secretarias municipais. Prazo 04 (quatro) meses. Totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. JURACY SILVA VARGES, inscrito no CPF sob o nº 761.422.808-15 e Carteira da OAB/BA nº 29544, residente e domiciliado a Rua José Félix Ferreira, nº 374, Bairro Lagoinha, na cidade de Cândido Sales - Ba, CEP 45.157-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015 – para a contratação de serviços de assessoria jurídica para atender as diversas secretarias municipais, para o Sr. JURACY SILVA VARGES, inscrito no CPF sob o nº 761.422.808-15 e Carteira da OAB/BA nº 29544, residente e domiciliado a Rua José Félix Ferreira, nº 374, Bairro Lagoinha, na cidade de Cândido Sales - Ba, CEP 45.157-000. Valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de Setembro de 2015. Cândido Sales, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015 – cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jurídica para atender as diversas secretarias municipais, contratando o Sr. JURACY SILVA VARGES, inscrito no CPF sob o nº 761.422.808-15 e Carteira da OAB/BA nº 29544, residente e domiciliado a Rua José Félix Ferreira, nº 374, Bairro Lagoinha, na cidade de Cândido Sales - Ba. Valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 10/09/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2015

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Cândido Sales, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças. Prazo 04 (quatro) meses. Totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2015, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB/BA nº 43102, residente e domiciliado a Rua Djalma Santos Silva, nº 53, Bairro Quintas do Morumbi, na cidade de Itapetinga - Ba, CEP 45700-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2015

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2015.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015 – para a contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Cândido Sales, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças, para o Sr. MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB/BA nº 43102, residente e domiciliado a Rua Djalma Santos Silva, nº 53, Bairro Quintas do Morumbi, na cidade de Itapetinga - Ba, CEP 45700-000. Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de Setembro de 2015. Cândido Sales, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015 – cujo objeto é a contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoramento

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

Jurídico Tributário, para o Município de Cândido Sales, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças, contratando o Sr. MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB/BA nº 43102, residente e domiciliado a Rua Djalma Santos Silva, nº 53, Bairro Quintas do Morumbi, na cidade de Itapetinga - Ba, CEP 45700-000. Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 10/09/2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.